



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº226/2025 - Data: de 01
de dezembro de 2025.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 214/2025, responsável pela análise do Chamamento Público nº 03/2024, que visa o credenciamento para prestação de serviços de plantão médico na UPA, informa que promoverá diligência, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade (Acórdão nº 988/2022 – TCU – Plenário).

Serão admitidos apenas documentos previstos no edital que não tenham sido apresentados, ou que tenham sido entregues de forma incompleta ou com vício sanável.

Conforme entendimento consolidado pelo TCU (Acórdão nº 1.211/2021 – Plenário), é possível suprir a ausência documental, desde que se trate de comprovação de condição já existente à época da sessão, e que a não apresentação decorra de erro material ou falha na juntada.

Dessa forma, a Comissão determina a realização de diligência para que as proponentes relacionadas apresentem, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a documentação solicitada, conforme detalhamento a seguir:

<p>ANTÔNIO CUIM DE BRITO</p>	<p>item 6.7.10 apresentar prova de regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;</p> <p>item 6.6.4 apresentar Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do (s) profissional (is) que prestará (ão) os serviços;</p> <p>item 6.6.8 apresentar certidão federal de antecedentes criminais atualizada, pois o documento apresentado foi expedido a mais de 90 dias;</p> <p>item 6.7.12 apresentar certidão negativa de insolvência civil.</p>
<p>RENNAN ADRIAO FERREIRA PACHECO</p>	<p>item 6.6.4 apresentar a respectiva revalidação do diploma apresentado;</p> <p>item 6.7.10 apresentar prova de regularidade perante a Fazenda federal e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;</p> <p>item 6.7.11 apresentar prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;</p> <p>item 6.7.15 apresentar registro cadastral unificado (SICAF);</p> <p>item 6.7.12 apresentar certidão negativa de insolvência civil.</p>
<p>ANDREA LUCIA GRAZIOLI</p>	<p>item 6.7.10 apresentar prova de regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.</p>



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

<p>MARCUS V. POLONIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA</p>	<p>item 6.7.5 apresentar prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, dentro do prazo de validade; item 6.8.3 apresentar certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade; item 6.13 apresentar atestado de capacidade técnica compatível com as exigências do item 6.14; item 6.8.4.3 em substituição aos demonstrativos contábeis apresentar balanço de abertura devidamente válido, tendo em vista que a empresa foi constituída em 24/03/2025.</p>
<p>IGS INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE</p>	<p>item 6.8.4 apresentar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2023, em sua integralidade, considerando as divergências identificadas entre a DRE e o Balanço Patrimonial, conforme apontado no parecer contábil; item 6.7.7 apresentar declaração do licitante de observância do limite na licitação para obtenção de benefícios da LC 123/2006; item 6.11 apresentar alvará de licença sanitária ou declaração formal de dispensa do alvará de licença sanitária em atendimento ao item 6.12.</p>
<p>UNIVIDA GESTÃO EM SAÚDE S.A</p>	<p>item 6.8.4 apresentar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2023 e 2024, em sua integralidade, considerando as divergências identificadas entre a DRE e o Balanço Patrimonial, conforme apontado no parecer contábil; item 7.2.2 apresentar declaração de proporção de plantões.</p>

As proponentes poderão encaminhar os documentos complementares via e-mail para licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br ou protocolá-los diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.12.01 11:52:00 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria 214/2025